

Certificado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SOROCABA

A presidente do CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.627/2008, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, confere a

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

Registro nº 106, por estar de acordo com a legislação e resoluções expedidas por este conselho.

Registro válido por 02 anos conforme Deliberação nº 72/2017 CMDCA.

Sorocaba, 15 de Novembro de 2017.

Ursula Jacinto Medeiros
Ursula Jacinto Medeiros
Presidente do CMDCA-Sorocaba

